



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**SETOR DE ESTUDO: ENGENHARIA DE SOFTWARE E GESTÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 004/2023**

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às doze (12) horas, em sua Sede no Campus de Quixadá, na Sala 01 do Bloco 03, reuniu-se a Comissão Julgadora da Seleção Pública para provimento de uma vaga para Professor Substituto do setor de estudo **Engenharia de Software e Gestão** para o Campus da UFC em Quixadá, objeto do Edital Nº 004/2023, constituída pelo(as) Professores(as) Enyo José Tavares Gonçalves (Presidente), Carla Ilane Moreira Bezerra e Camilo Camilo Almendra e secretariado por Roberto Cabral Rabêlo Filho para avaliarem as provas escritas dos candidatos.

<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>				
<b>CANDIDATO</b>	<b>Enyo</b>	<b>Carla</b>	<b>Camilo</b>	<b>MÉDIA</b>
Marcelo Martins da Silva	7,5	7,5	7,5	7,5
Daniel Holanda dos Santos Sousa	1,0	2,0	1,5	1,5

Com estes resultados o Candidato Marcelo Martins da Silva foi considerado APROVADO na prova escrita, enquanto o candidato Daniel Holanda dos Santos Sousa foi REPROVADO. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual eu, Roberto Cabral Rabêlo Filho, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 14 de fevereiro de 2023.

Enyo José Tavares Gonçalves  
(Presidente)

Carla Ilane Moreira Bezerra  
(Membro)

Camilo Camilo Almendra  
(Membro)

Roberto Cabral Rabêlo Filho  
(Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CABRAL RABELO FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO CAMILO ALMENDRA, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4092854** e o código CRC **CC10492B**.

---